

## **Dose Adicional de vacina contra Covid-19**

### **Público alvo**

• **Idosos com idade igual ou superior a 60 anos:** pelo menos 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independentemente do imunizante aplicado.

• **Pessoas com alto grau de imunossupressão:** pelo menos 28 dias após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independentemente do imunizante aplicado. Considera-se pessoas com alto grau de imunossupressão indivíduos que possuam:

I - Imunodeficiência primária grave;

II - Quimioterapia para câncer;

III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras;

IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids com CD4 < 200 cel/mm<sup>3</sup>;

V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias;

VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune \*;

VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise);

VIII - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias);

\* Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas (checar no informe técnico).

**Ademais, o Comitê científico de Saúde do Estado de São Paulo recomenda a aplicação de doses adicionais na população paulista, podendo-se utilizar o imunizante disponível, independentemente da plataforma vacinal utilizada no primeiro ciclo.**

**Nesta perspectiva, informamos que a dose adicional deverá ser realizada com o imunobiológico disponível, distribuído pela Secretaria de Estado da Saúde aos municípios, visando a efetivação da referida estratégia vacinal, para que não ocorra prejuízos ao planejamento quanto a garantia de esquema vacinal completo à população paulista.**

### **ATENÇÃO!**

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo não se responsabiliza por diferentes estratégias que sejam adotadas pelos Municípios que não estejam em consonância com o planejamento e operacionalização orientados neste documento técnico.

Destaca-se que com o avanço da vacinação com doses adicionais nas demais faixas etária, a administração de doses adicionais para outros grupos poderá ser considerada.

### **Cronograma de vacinação com dose adicional**

06 a 12/09: pessoas de 90 anos ou mais;

13 a 19/09: pessoas de 85 a 89 anos;

20 a 26/09: pessoas de 80 a 84 anos e imunossuprimidos;

27/09 a 03/10: pessoas de 70 a 79 anos;

04 a 10/10: pessoas de 60 a 69 anos

## Dose Adicional – Sala de Vacina:

1- Pesquise o paciente – se o mesmo tiver o esquema vacinal completo aparecerá a mensagem na barra vermelha

2- Selecione DOSE ADICIONAL (botão azul)

Vacina	Dose	Adicional	Situação	Data Aplicação	Data Registro	Estabelecimento	Município
PFIZER	1ª DOSE	Não	Válida	31/03/2021	09/06/2021	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	PIRACICABA
PFIZER	2ª DOSE	Não	Válida	25/06/2021	25/06/2021	HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA	PIRACICABA

3- Confirme que deseja registrar a dose adicional

## Dose Adicional – Sala de Vacina:

4- Na tela de registro informe o motivo da dose adicional, conforme a definição:

**Condição clínica** - Doença ou tratamento que comprometa o sistema imunológico do paciente e necessite da revacinação. Neste caso, a aplicação da dose é definida por avaliação especializada dos centros de referência em imunobiológicos especiais (CRIE) ou dos técnicos do Programa Estadual de Imunizações.

**Dose aplicada sem consultar o sistema** – Quando no momento da vacinação não foi conferido no sistema se há vacina aplicada.

**Erro de imunização** – Evento Adverso Pós-Vacinação (EAPV) em que há recomendação de iniciar um novo esquema vacinal.

**Participante de estudo clínico** – Aqueles que participaram de estudo clínico.

**PESSOA >= 60 ANOS**

**IMUNOSSUPRIMIDOS** – ESTÃO INCLUIDAS PESSOA VIVENDO COM HIV; TRANSPLANTADO DE ORGÃO SÓLIDO E MEDULA ÓSSEA; TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA/DIALISE; PACIENTE ONCOLÓGICO